PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 49/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, que viabilize através da secretaria competente, cascalhamento na Rua Getúlio Vargas (próximo a ponte de concreto da rua Santos Dumont) no bairro Nova Rio verde. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que a rua está intransitável, trazendo transtornos aos moradores e a todos que por ali trafegam. Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB